



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

EDITAL N°032/2022 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES

**ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria n° 2926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5°, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3° da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei N° 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária N° 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal N° 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

Dispõe:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.10 processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil (parcial ou integral) e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

1.1.2 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.1.3 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação.

Parágrafo único. Para quaisquer casos discriminados nos itens **1.1.1 a 1.1.3**, exigir-se-á experiência mínima de 10 (dez) meses, na área da docência.

1.1.4 São critérios de mérito:

1.1.4.1 Ser preferencialmente efetivo; neste caso a 1ª classificação será dos efetivo e 2º classificação dos demais candidatos.

1.1.4.2 Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal;

1.1.4.3 Não apresentar no cadastro de pessoa física nenhum impedimento para movimentação bancária;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

1.1.4.4 Qualificação e experiência profissional.

1.1.4 Os critérios de desempenho serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de apresentação do **Plano de Gestão**, (conforme formulário anexo II), que deverá ser entregue na Sede da SEME sala 13, localizada na Rua Sergipe, nº 667 - Margareth - 29830-000 Nova Venécia - E.S., no dia 25/01/2022.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR

4.1 O Diretor Escolar é o profissional da Educação que atua nas quatro dimensões existentes na escola, sendo elas, político institucional, pedagógica, administrativo-financeira e pessoal e, relacional, tendo suas atribuições descritas no Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022.

4.2 O não cumprimento das atribuições referentes ao cargo de Diretor Escolar, acarretará sanções previstas em Lei.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, classificação, análise de documentos e do Plano de Gestão, convocação ou designação, chamada, posse, contratação ou designação e avaliação de profissionais nos termos deste edital.

3.2 Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo, sob pena de eliminação do processo.

3.3 Caberá a Comissão Especial, a elaboração de edital, publicação, inscrição, classificação e respostas aos recursos.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

3.4 O cronograma das etapas de inscrição, classificação, recursos do processo de seleção e chamada serão regulamentados por este edital, bem como suas divulgações e será:

Nº	ETAPAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
01	INSCRIÇÕES	16/01/2023 a 18/01/2023	07h as 11h e 13h as 16h
02	CLASSIFICAÇÃO	23/01/2023	A partir das 18h
03	RECURSOS	24/01/2023	07h as 11h e 13h as 16h
04	CLASSIFICAÇÃO FINAL	25/01/2023	A partir das 18h
05	CHAMADA/POSSE	Conforme cronograma publicado em edital posterior.	

3.5 A comprovação da inscrição ao cargo, pré-requisitos e objetos deste Processo Seletivo que compõem este Edital, serão apresentados originais e cópias para conferência **no ato da posse**.

4 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

4.1 A carga horária, será igual a constante na **Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009**, e suas alterações, conforme quadro abaixo.

CARGO	CARGA HORÁRIA
DIRETOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	40H
DIRETOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H
DIRETOR ESCOLAR DO TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40H
DIRETOR ESCOLAR DO TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	40H



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

5 DAS VAGAS

5.1 As contratações dos Diretores Escolares serão admitidas em conformidade com a **Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.**

5.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	CMEI "VERA LÚCIA GALVÃO"	Rua Papazanack - nº 226 - Bairro Rúbia - Nova Venécia - ES.
02	EMCOR "ÁGUA LIMPA"	Distrito de Água limpa - Zona Rural - Nova Venécia ES.
03	EMEFTI "BAIRRO ALTOÉ"	Rua Luiz Altoé, s/nº - Bairro Altoé - Nova Venécia - ES.
04	EMEIEF "FRANCISCO TAVARES RENES"	Patrimônio de São Gonçalo - Zona Rural - Nova Venécia - ES.
05	CMEITI "LUIS CARLOS GADIOLI"	Rua Estrada Aeroporto S/N- Bairro Aeroporto- Nova Venécia - ES
06	CMEITI "MARIA LUISA DIAS PESTANA SANTOS"	Rua Eleozipio Rodrigues da Cunha nº 680 - Bairro Rúbia - Nova Venécia ES.

5.3 A convocação e posse dos candidatos será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.4 O candidato deverá fazer sua inscrição apenas para uma unidade de ensino que irá concorrer a vaga .

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser feitas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia/ES - CEP 29.830-000, no período de 16/01/2023 a 18/01/2023.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

6.1.2 Ao inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.2.1 Apresentação de certificação em:

a) curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

b) curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

c) Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área.

d) A Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço, expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e ou Secretaria de Recursos Humanos;

d) Certidão Negativa (Não apresentar no cadastro de pessoa física nenhum impedimento para movimentação bancária);

e) Qualificação e experiência profissional na função de diretor escolar/ coordenador de turno/ coordenador de projetos/ Formadores;

f) Qualificação e experiência com no mínimo de dez meses na área da docência.

7 DA CONTAGEM DE PONTOS

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MÊS	PONTOS
Experiência profissional na função de diretor escolar/ coordenador de turno/ coordenador de projetos/ Formadores, expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: nome completo do candidato, data e assinatura do	01 ponto por mês trabalhado		



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

emitente, CNPJ, cargo/função exercida e o período trabalhado completo (entrada e saída) com dia, mês e ano, limitando a 34 (trinta e quatro) meses			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
A- Doutorado comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	30
B- Mestrado comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	25
C- Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	20
D- Apresentação do Plano de Gestão na Secretaria Municipal de Educação e entrevista com a comissão.	15
E- Cursos na área de Gestão Escolar Cursos na área de Gestão Escolar com carga horária	10



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

igual ou maior que 30 horas.	
------------------------------	--

1. Para efeito de classificação dos inscritos no cargo de Diretor Escolar, neste edital, a pontuação referente aos cursos considerar-se o limite de 06(seis) cursos, sendo:

1.1- 01 (um) curso de doutorado na área da educação, 01 (um) curso de mestrado na área da educação, 02 (dois) curso de pós-graduação (lato-sensu) na área da educação e 02 (dois) cursos na área da educação descrito no item E;

1.1.2- 01 (um) curso de mestrado na área da educação, 02 (dois) curso de pós-graduação (lato-sensu) na área da educação e 03 (três) cursos na área da educação descrito no item E;

1.1.3- 02 (dois) curso de pós-graduação (lato-sensu) na área da educação e 04 (três) cursos na área da educação descrito no item E;

1.1.4- 06 (seis) cursos na área da educação descrito no item E;

8 DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato de forma individualizada para cada questão objeto de controvérsia, sob pena de desconsideração do recurso.

8.2 Não é aceito envio de documentos ou outros anexos na fase de recursos.

Nova Venécia - Es., 26 de dezembro de 2022

Elson Luis Schneider



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____			
IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ N ATURALIDADE -----			
ENDEREÇO -----			
EMAIL: -----			
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____			
DECLARO QUE: <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência <input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Experiência profissional na função de diretor escolar/ coordenador de turno/ coordenador de projetos/ Formadores, expedida pela entidade contratante, em papel timbrado, contendo: nome completo do candidato, data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/função exercida e o período trabalhado completo (entrada e saída) com dia, mês e ano, limitando a 34 (trinta e Quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
A- Doutorado comprovando através de diploma devidamente registrado, ou de-	30		



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

claração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.			
B- Mestrado comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	25		
C- Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	20		
D- Apresentação do Plano de Gestão na Secretaria Municipal de Educação e entrevista com a comissão	15		
E- Cursos na área de Gestão Escolar com carga horária igual ou maior que 30 horas.	10		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

ANEXO III
PLANO DE GESTÃO 2023-2024

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (IDEB, PAEBES, Avaliação Diagnóstica e e mensurações da rede municipal, teste de fluência em leitura)

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS						
Ação	Objetivo	Envolvidos	Estratégias	Recursos	Cronograma	Resultados Esperados
<i>O quê? Identificação das demandas ações, ordenando-as por prioridades. Definição das metas de ações do Plano, descrição do que será feito.</i>	<i>Para quê? Descrição dos objetivos específicos a serem alcançados.</i>	<i>Para quem? Quais os envolvidos? Responsáveis e envolvidos, (alunos, professores, profissionais técnico-administrativos, grupos sociais, organizações da sociedade civil, poder público e empresas).</i>	<i>Como? - Estratégias metodológicas envolvem os caminhos a serem percorridos, considerando-se as múltiplas e diferentes linguagens. (Interações grupais, estudo de caso, fóruns e debates,</i>	Necessários <i>Humanos; Materiais; Financeiros.</i>	<i>Quando? Período a ser realizado.</i>	<i>O que queremos alcançar? Previsão dos resultados a serem obtidos a partir dos objetivos e das metas, podendo ser indicados por porcentagem.</i>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

			<i>oficinas pedagógicas, aulas dialogadas, histórias de vida e coletiva).</i>			
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Ação	Objetivo	Envolvidos	Estratégias	Recursos	Cronograma	Resultados Esperados
<i>O quê?</i> <i>Identificação das demandas ações, ordenando-as por prioridades. Definição das metas de ações do Plano,</i>	<i>Para quê?</i> <i>Descrição dos objetivos específicos a serem alcançados.</i>	<i>Para quem? Quais os envolvidos? Responsáveis e envolvidos, (alunos, professores, profissionais técnico-administrativos,</i>	<i>Como? - Estratégias metodológica s envolvem os caminhos a serem percorridos, considerando-se as</i>	Necessários <i>Humanos;</i> <i>Materiais;</i> <i>Financeiros.</i>	<i>Quando?</i> <i>Período a ser realizado.</i>	<i>O que queremos alcançar? Previsão dos resultados a serem obtidos a partir dos objetivos e das metas, podendo ser indicados por porcentagem.</i>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

<i>descrição do que será feito.</i>		<i>grupos sociais, organizações da sociedade civil, poder público e empresas).</i>	<i>múltiplas e diferentes linguagens. (Interações grupais, estudo de caso, fóruns e debates, oficinas pedagógicas, aulas dialogadas, histórias de vida e coletiva).</i>			
-------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS						
Ação	Objetivo	Envolvidos	Estratégias	Recursos	Cronograma	Resultados Esperados
<i>O quê? Identificação das demandas ações, ordenando-as por prioridades. Definição das metas de ações do Plano, descrição do que será feito.</i>	<i>Para quê? Descrição dos objetivos específicos a serem alcançados.</i>	<i>Para quem? Quais os envolvidos? Responsáveis e envolvidos, (alunos, professores, profissionais técnico-administrativos, grupos sociais, organizações da sociedade civil, poder público e</i>	<i>Como? - Estratégias metodológica s envolvem os caminhos a serem percorridos, considerando-se as múltiplas e diferentes linguagens. (Interações</i>	Necessários <i>Humanos; Materiais; Financeiros.</i>	<i>Quando? Período a ser realizado.</i>	<i>O que queremos alcançar? Previsão dos resultados a serem obtidos a partir dos objetivos e das metas, podendo ser indicados por porcentagem.</i>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME

		<i>empresas).</i>	<i>grupais, estudo de caso, fóruns e debates, oficinas pedagógicas, aulas dialogadas, histórias de vida e coletiva).</i>			
--	--	-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE SEME